



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações detalhadas sobre o funcionamento, valores disponíveis e formas de utilização do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais, instituído pela Lei nº 12.789/2023.

CONSIDERANDO que o Município de Sorocaba instituiu, por meio da Lei nº 12.789/2023 (que altera a Lei nº 12.099/2019), o Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais, como instrumento estratégico para garantir a destinação social de contrapartidas relativas a benefícios fiscais concedidos a empresas;

CONSIDERANDO que este fundo tem como finalidade financiar projetos de interesse público nas áreas de cultura, educação, infraestrutura, segurança, tecnologia, assistência social, entre outras, promovendo o retorno concreto à sociedade dos incentivos fiscais concedidos;

CONSIDERANDO que as empresas beneficiadas por isenções e reduções de impostos e taxas devem contribuir mensalmente com 5% do valor total dos benefícios usufruídos, o que garante um fluxo contínuo de recursos ao fundo e impõe à administração a obrigação de gestão transparente e eficiente desses valores;

CONSIDERANDO que a Casa Aluísio de Almeida, patrimônio histórico da cidade, é objeto de emenda parlamentar do deputado federal Kim Kataguiri, obtida por solicitação deste vereador, destinada à sua restauração e revitalização cultural;

CONSIDERANDO que, embora o recurso federal esteja destinado à obra, a equipe técnica responsável enfrenta entraves para a finalização do projeto executivo, etapa essencial para o prosseguimento da execução, e que tais entraves decorrem da ausência de cobertura para despesas técnicas que não estavam previstas na emenda;

CONSIDERANDO que a preservação do patrimônio cultural e histórico da cidade está expressamente inserida nas finalidades do fundo municipal e, portanto, eventual utilização de seus recursos pode representar solução técnica, jurídica e estratégica para viabilizar a continuidade do projeto de restauro da Casa;

CONSIDERANDO que a transparência e a fiscalização dos fundos públicos são princípios constitucionais que devem nortear a atuação do poder público, sendo papel do legislador zelar por sua correta aplicação, especialmente quando há potencial subutilização ou desconhecimento dos procedimentos operacionais para uso dos recursos;

REQUEIRO à Prefeitura Municipal de Sorocaba que informe, com clareza e objetividade:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

1. Qual o valor total atualmente disponível no Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais?
2. Qual foi o valor total arrecadado nos exercícios de 2023 e 2024, mês a mês, com a contribuição das empresas beneficiadas?
3. Quais projetos foram aprovados e/ou financiados com recursos do fundo desde sua criação? Informar nome, proponente, valor destinado, área temática e estágio de execução.
4. Existe regulamentação específica sobre os critérios, trâmites e órgãos responsáveis pela aprovação de projetos que pleiteiam recursos do fundo? Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral.
5. Qual o canal oficial para apresentação de projetos à avaliação para uso de recursos do fundo? Existe edital vigente ou fluxo contínuo?
6. Projetos de natureza cultural e de preservação do patrimônio histórico — como o restauro da Casa Aluísio de Almeida — são contempláveis com recursos deste fundo? Há precedentes?
7. Há impedimento legal ou orçamentário para que parte dos recursos do fundo seja utilizada para complementar despesas técnicas ou operacionais de projetos parcialmente custeados por emendas parlamentares federais?
8. Qual a composição atual do conselho gestor ou órgão responsável pela deliberação sobre os recursos do fundo? Há previsão de participação social ou representação de setores culturais e técnicos?
9. Quais medidas a Prefeitura tem adotado para dar ampla publicidade e estimular a utilização dos recursos do fundo por parte da sociedade civil organizada?
10. Há recursos do fundo atualmente contingenciados ou com destinação vinculada a projetos já em execução? LDA

Atenciosamente,

S/S., 24 de julho de 2025.

ÍTALO MOREIRA Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003700300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003700300036003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 24/07/2025 14:42

Checksum: 204A7CA7A1CDE45DA1ADBCE2FDADEA1472ACAA0FE5321AD849B9A78BE3455B9E

